

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AOS PROJETOS DE RESOLUÇÕES NºS.: 004 E 005/2025, DATADOS DE 10 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DOS EDIS LEANDRO JESUS DA SILVA E MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO – RESPECTIVAMENTE.

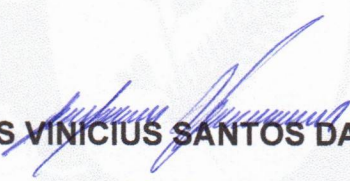
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de acordo encaminhamento da Mesa Diretora, após reunião deliberativa nesta data de hoje, resolve emitir o seguinte parecer face as matérias em análises:

- ***Opinar pela legalidade e constitucionalidade.***

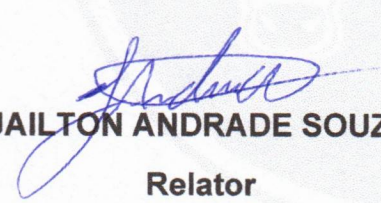
No demais, quanto ao mérito, compreendemos respeitar a deliberação do plenário. É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá (BA), em 10 de junho de 2025.

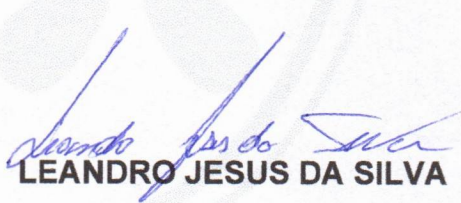
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO

Presidente


JAILTON ANDRADE SOUZA

Relator


LEANDRO JESUS DA SILVA

Secretário